



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX(013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 517/2021-SL

Registro, 07 de dezembro de 2021.

Prezados Senhores,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas Excelências, extensiva a todos os profissionais de enfermagem de nossa região, a cópia da **Moção de Apelo nº 95/2021**, de autoria do **Senhor Vereador Fabio Cardoso Junior**, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2021, com a finalidade de que seja pautado e aprovado pela Câmara dos Deputados, em regime de urgência especial, o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente

Aos Senhores,

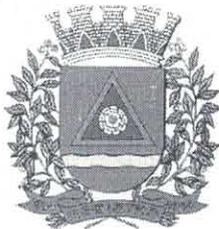
JAMES FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP

BETÂNIA MARIA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
CÂMARAS MUNICIPAIS DO VALE DO RIBEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Moção de Apelo n° 95/2021

Senhor Presidente,

Considerando a aprovação no Senado Federal do PL 2564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

Considerando que, diante da emergência internacional de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), tornou-se ainda mais evidente a importância e relevância dos serviços prestados pelos profissionais de saúde. Sem a atuação dessa classe, não haveria esperança. Contudo, mesmo com esse reconhecimento, há diversos profissionais que não possuem condições adequadas para suportar jornadas tão exaustivas e arriscadas, especialmente do ponto de vista salarial. E a categoria da enfermagem está neste contexto;

Considerando a Constituição Federal que determina, no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”, e que a referida fixação do piso salarial, é fundamental para o bom desempenho da atividade, na medida em que irá oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais, onde os mesmos poderão exercer suas atividades em apenas um estabelecimento;

Considerando que esse é um pleito de décadas, e que estamos a poucos passos desse justo e merecido ato de verdadeiro reconhecimento desta tão nobre categoria que exerce a arte de cuidar de vidas;

Enfim, com fincas em todas as considerações acima externadas e tamanha a relevância da matéria, venho apresentar à Mesa, na forma regimental e para que seja ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO à CÂMARA DOS DEPUTADOS, na pessoa do presidente Excelentíssimo Senhor DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA, para que seja pautado e APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o PL 2564/2020.**

Com a aprovação da moção ora apresentada, requeiro que se enviem cópias dela, para conhecimento e apoio, às **Câmaras Municipais das Cidades do Vale do Ribeira**, todas, na pessoa dos respectivos Presidentes, para o **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem COREN-SP JAMES FRANCISCO DOS SANTOS**, para a presidente do **COFEN BETÂNIA MARIA DOS SANTOS**, e para as **secretarias municipais de saúde do Vale do Ribeira**, com o pedido de ser replicado a todos os profissionais de enfermagem de nossa região.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 26 de novembro de 2021.

Oficie-se	06 DEZ 2021
Registro, _____	_____
Gerson Teixeira Silvério Presidente	

Fabio Cardoso Junior
Vereador

PROTOCOLO N° 2087 / 2021